

ENTRADO nos termos
da informação
Perto, em sessão da Comissão Executiva,
18 de Dezembro de 1920



341
Etiqueta Municipal
A. Sampaio
CMP AG

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de
Esc. 30.000 constante da informação
Classificada a guia N.º 841 que n'esta data
foi enviada á thesouraria.
Dep. da Fazenda Municipal, 29 de Dezembro de 1920

Im.
Cm. Câmara
S. Sampaio
sol. n.º 4/32
21-12-920

Rodrig. Fernandes dos Santos, mora-
dor na Rua do Freixo N.º 1741, pretendendo
alterar um arizacem e uma pegueira e
na rua de efflorescer N.º 33, conforme o
projeto junto.

App.º pela C.º deleg. do Cons.º dos
Melhor.ºs Sanit.ºs em sessão de
de 1920, com as condi-
ções seg.ºs: a) impermeabilisar a fossa.

Pede a V. Ex.ª a digne
conceder-lhe a respectiva
licença

Licença N.º 968
de 29 de Dezembro de 1920

Perto 16 de Novembro de 1920

1274

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo, 1274
18-11-920

Pelo requerente
João de Souza
App.º pela C.º deleg. do Cons.º dos
Melhor.ºs Sanit.ºs em sessão de 3 de
Dezembro de 1920, com as condi-
ções seg.ºs: a) impermeabilisar a fossa.

APPROVADA PORTO EM CAMARA,

18 DE Setembro DE 1920

O PRESIDENTE

João de Sousa



O projecto que tenho a honra de apresentar a aprovação da Ex^{ma} Camara, é para construir um armazem superior ao existente e levantar um andar numa pequena casa de uma "ilha".

A obra será construida segundo os projectos da arte de construir, aproveitando-se as coberturas do existente e pareando-se as paredes com propiecho de 0,35 de espessura.

As retretes de construção nova, serão em propiecho de 0,20 levando duas pequenas janelas para luz e ventilação permanentes. Tanto as fachas como as canalizações de água serão em faiança e grés vidrado revestidas de rijoas e tubos de ventilação que irão abrir na parte superior do telhado.

A fôrma será construida de alvenaria e será revestida interiormente com uma camada impermeavel de argamassa de cimento com o traço de 1:1.

Porto 16 de Novembro de 1920

Pelo requerente
João de Sousa

(Modelo F)

347
Registo { N.º 1294 R.E.
Data 18-11-920
Licença { N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *ampliação de arizateira*

Requerente: *Rodrigo Fernandes Santos*

Morada:

Situação da obra: *rua Miraflores, 33*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A' C. dos M. Sanitários
25-11-920
J. Soares

Aprovado pela C. supra a 2-12-920, com a
condição de impermeabilizar a fos-
sa.

A' F.ª do M.º de Sanamentos
11-12-920
J. Soares

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

} a determinar

Depósito: 30400

Licença 2450

Taxa 21480

Observações:

Não há inconveniente para o saneamento

13-12-920

Beragim

A. L. de Estética

14-12-920

[Signature]

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 15 de Dezembro de 1920

O Secretário

[Signature]

[Signature]

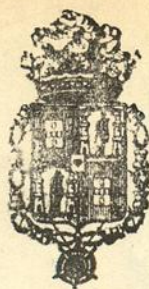
Presença de

Informo que o pedido está em termos de deferimento, com a cláusula imposta pela Comissão de Abellhoramentos sanitários.

16-XII-920

Proposto
deferimento
de 15 de Dezembro
de 1920

O Eng. Chefe
[Signature]



ANO CIVIL DE 1920



Guia de entrada de depósito N.º 841

Despacho de 18 de Dezembro de 1920

Dinheiro corrente	30\$ 00
Papeis de crédito	\$ -
Total Esc. . . .	30\$ 00

Pela presente guia vai Rodrigo Fernandes dos Santos
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de trinta escudos, em
dinheiro

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 68 desta data, para ampliar um armazem e uma
casa de ilha na rua de Mira Flor N.º 33.

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Dezembro de 1920

O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

António Oliveira dos Reis

Recebi a quantia de trinta escudos
supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 29 de Dezembro de 1920

Registada

Em 29 de Dezembro de 1920

O Tesoureiro,

[Signature]



349
N.º 968



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a *Moragiz Fernandes dos Santos*

para que possa *construir um armazém e uma casa de ilha na rua de Moura-Flores, n.º 33, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 18 de fevereiro, com a condição de insusceptibilizar a fôrça.*

O requerente suplicita-se-lhe as alíquotas de e nível de colónia que lhe foram determinadas.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Setembro de 1920.

(a) J. J. d'Almeida e Sousa, 1.º Adj.º

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Via
O Presidente da Comissão Executiva,

Desta, emolumentos para a	
Câmara	2 \$ 50
Impresso	\$ 03
Taxa.	21 \$ 80
Total	24 \$ 33

RECEBI.

REGISTADA.

(a) Vasco d'Almeida
Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de *cinco* ~~cinco~~ conforme a guia n.º 841.